



## Concurso para servidores da 2ª Região: inscrições abertas até 07 de fevereiro

Foi publicado no Diário Oficial da União (seção 3, páginas 331 a 337), do dia 16 de dezembro, o esperado edital do concurso destinado à formação de cadastro reserva e ao provimento de cargos técnico-administrativos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Estados abrangidos pela 2ª Região).

As inscrições ficarão abertas, através da Internet, no período de 10h do dia 09/01/2012 às 14h do dia 07/02/2012 (horário de Brasília). A realização do concurso está a cargo da Fundação Carlos Chagas.

A aplicação das provas objetivas, redação e estudo de caso está prevista para o dia 25/03/2012 enquanto que a aplicação das provas práticas está prevista para os dias 26/05 e/ou 27/05; 02/06 e/ou 03/06/2012. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por vaga no Estado do Rio de Janeiro ou do Espírito Santo.

As provas objetivas/redação/estudo de caso para todos os cargos serão aplicadas no mesmo dia, nos seguintes períodos: MANHÃ: cargos de Técnico Judiciário, todas as áreas e especialidades e o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; TARDE: as demais áreas e especialidades de Analista Judiciário (com exceção de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados).



### Seguem abaixo os cargos oferecidos no concurso:

#### Cargo: Analista Judiciário (Curso Superior)

Áreas: Administrativa (sem especialidade), Judiciária (sem especialidade), Judiciária (especialidade Execução de Mandados) e Apoio Especializado (especialidades Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Contadoria, Enfermagem, Enfermagem do Trabalho, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Estatística, Informática, Medicina - Clínica Médica, Medicina do Trabalho, Medicina - Psiquiatria, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Taquigrafia).

Remuneração inicial (Classe A/Padrão 01): R\$ 6.551,52

Taxa de inscrição no concurso: R\$ 72,60

#### Cargo: Técnico Judiciário (Ensino Médio – 2º grau)

Áreas: Administrativa (sem especialidade), Administrativa (especialidades Telecomunicações e Eletricidade e Segurança e Transporte) e Apoio Especializado (especialidades Contabilidade, Enfermagem e Informática)

Remuneração inicial (Classe A/Padrão 01): R\$ 3.993,09

Taxa de inscrição no concurso: R\$ 62,60

Além da remuneração, como vantagem, o TRF da 2ª Região poderá oferecer, observadas as disposições legais vigentes:

- ingresso em quadro de Carreira, nos termos da Lei nº 11.416/2006;
- participação nas despesas com assistência médica e hospitalar, extensiva aos dependentes;
- reembolso parcial e proporcional para utilização de creche com sistema de livre escolha;
- auxílio-alimentação, no valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);
- auxílio-transporte, com custeio parcial das despesas com o deslocamento trabalho-residência e vice-versa. ACOS/TRF2

## Inscrições para estágio nas varas federais em Vitória

A Escola da Magistratura Federal – EMARF, através de seu Núcleo Regional de Vitória/ES, realizará processo seletivo para estágio em Vitória/ES. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários nas Varas Federais de Vitória, de acordo com as normas do edital constante no site [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação - Emarf).

A jornada de estágio será de 20 horas semanais, no horário entre 12h e 19h, observado o turno escolar do estagiário. O requisito para participação no programa de estágio é cursar, à época da admissão, entre o 5º e o 9º períodos de direito em uma Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte mensal. A seleção será feita por prova no dia 08/03/2012, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória/ES), com início às 14 horas, e programa nas áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, e Direito Penal – Parte Geral (Vide Programa no Edital).

As inscrições deverão ser realizadas até 06/03/2012 às 18 horas, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, que se encontra no *site* [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) (link estágios – área de atuação Emarf), e encaminhados para o *e-mail* [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br). EMARF – Núcleo Regional de Vitória

## Direção do Foro da JFES estabelece prazo para implantação do processo administrativo eletrônico



Juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, tendo em vista a Meta 9 do Poder Judiciário para 2011 (“Implantar processo eletrônico judicial e administrativo em 70% das unidades de primeiro e segundo grau até dezembro de 2011”) e a necessidade de regulamentação de procedimentos para a implantação do Processo Administrativo Eletrônico na Seção Judiciária do Espírito Santo, editou no dia 20 de dezembro Ordem de Serviço estabelecendo prazos para a implantação do processo administrativo eletrônico na Seccional.

A partir de 1º de março de 2012, deverão ser abertos, somente na forma eletrônica: todos os Processos do tipo EOF, PRO e ADM, exceto os processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, por razões de sigilo. O mesmo prazo foi determinado para alguns processos do tipo PES.

De acordo com a Ordem de Serviço, a implantação do processo administrativo eletrônico deverá ser formalmente estabelecida como “Projeto Estratégico”.

## Magistrado resolve problema de matemática e anula questão de concurso

Um candidato que havia sido eliminado, por um ponto, na prova objetiva do concurso do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ingressou com uma ação na Justiça Federal pretendendo o reconhecimento da nulidade de uma das questões da prova por ausência de resposta correta dentre as opções apresentadas.

A questão contestada envolvia conhecimentos de Teoria dos Conjuntos e Aritmética, e nela o candidato deveria demonstrar qual o número mínimo de motoristas que haviam cometido uma determinada infração, num universo que envolvia a presença de vários motoristas que haviam cometido uma série de infrações de trânsito.

Distribuída à 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária, a ação teve tutela antecipada deferida, uma vez que o juiz federal substituto Francisco de Assis Basilio de Moraes (foto) entendeu que a questão efetivamente apresentava “erro grosseiro para aqueles que possuem o conhecimento necessário para a resolução do problema”.

O magistrado, que também é licenciado em Matemática, engenheiro naval e mestre em Economia, literalmente, resolveu o problema, utilizando o “Diagrama de Venn”, apresentando em sua decisão as fórmulas e expressões algébricas relativas ao caso e apontando, ao final, a incorreção do gabarito da questão.

Apesar da linha de defesa apresentada pela União para sustentar a manutenção do resultado do candidato basear-se no dogma da impossibilidade do Poder Judiciário invadir o chamado “mérito administrativo”, o

magistrado entende que ao identificar claramente o erro cometido na elaboração da questão, não invade mérito algum, apenas proclama a nulidade de um ato que efetivamente contém um vício.

No caso, cabe ressaltar que o reconhecimento da nulidade somente beneficia o candidato que ingressou com a ação judicial. Colaboração: Wilmar Carregozi Miranda (4ª VF-Cível)

## Juízes da JFES convocados para o TRF2

A presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região convocou três juízes federais da Seção Judiciária do Espírito Santo para compor o quórum do daquela corte, com prejuízo de suas jurisdições: Eloá Alves Ferreira, José Eduardo do Nascimento e Alexandre Miguel.

A juíza titular da 6ª Vara Federal Cível de Vitória, Eloá Alves, atuará no Tribunal no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro, em virtude das férias do desembargador federal Sergio Schwaitzer. Já os juízes federais José Eduardo do Nascimento e Alexandre Miguel, titulares da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e da 1ª Vara Federal Cível, respectivamente, foram convocados para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro, em razão das férias dos desembargadores federais José Ferreira Neves Neto e Luiz Antonio Soares.

Os atos de convocação foram publicados no Diário Eletrônico da 2ª Região nos dias 23 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012.

## Rio terá duas novas varas federais em janeiro

A Justiça Federal da 2ª Região contará, a partir do dia 18 de janeiro, com duas novas unidades na capital fluminense, para julgar processos judiciais que envolvam a União e suas autarquias, fundações e empresas públicas. Na data, serão inauguradas a 9ª Vara Federal de Execução Fiscal e a 10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, no Foro Federal Marilena Franco (Av. Venezuela, 134, Saúde). Ainda na ocasião, será instalado o 5º Gabinete das 1ª e 2ª Turmas Recursais, que são a segunda instância dos Juizados Especiais Federais.

O começo das atividades das novas varas marca mais uma etapa no processo de expansão do Judiciário Federal estabelecido pela Lei nº 12.011, de 2009. A norma cria 230 novas unidades jurisdicionais em todo o país (para a 2ª Região foram destinadas 25), que devem estar operando até 2014. ACOS/TRF2

## Sistema AJG

### Atualização de dados cadastrais

O Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) da Justiça Federal alerta os profissionais que atuam na Assistência Judiciária Gratuita que os dados cadastrais e bancários devem estar sempre atualizados no sistema AJG, a fim de permitir o pagamento dos honorários. Ressalta, em especial, os casos de contas encerradas e de bancos sem reserva bancária, como o Banco Real (356) que passou a ser Santander, que devem ser imediatamente atualizados no sistema. Os pagamentos cujos dados bancários não estejam atualizados não poderão ser processados. NAJ – Núcleo de Apoio Judiciário

### Erro nos comprovantes de rendimentos

O NAJ também comunica aos profissionais que atuam na Assistência Judiciária Gratuita que os comprovantes de rendimentos disponibilizados no sistema AJG não estão consistentes. Informa que, oportunamente, os comprovantes de rendimentos a serem utilizados nas declarações de ajuste anual serão encaminhados para o endereço fornecido pelo profissional, no cadastro do sistema AJG. NAJ – Núcleo de Apoio Judiciário

## Livros para doação disponíveis até o dia 16 no SICAF

A Biblioteca da Justiça Federal informa que a lista de livros para doação está disponível no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) – [www.sicaf.com.br](http://www.sicaf.com.br) - para instituições da Administração Pública e órgãos sem fins lucrativos, do dia 2 a 16 de janeiro de 2012.

